



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VI Nº 1.357

PALMAS - TO, SEXTA-FEIRA, 9 DE OUTUBRO DE 2015

### Sumário

	Página
Atos do Poder Legislativo .....	1
Atos do Poder Executivo .....	1
Secretaria de Finanças .....	4
Secretaria de Transparência e Controle Interno.....	10
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	11
Secretaria da Educação .....	12
Secretaria da Saúde .....	14
Secretaria da Habitação.....	15
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego .....	16
Secretaria de Desenvolvimento Social.....	16
Secretaria de Integração Social e Def. do Consumidor.....	16
Secretaria Extraordinária dos Jogos Indígenas .....	16
Previpalmas .....	17
Instituto de Planejamento Urbano de Palmas .....	17
Publicações Particulares.....	18

### Atos do Poder Legislativo

#### LEI Nº 2.173, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015.

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Pais, Amigos e Profissionais dos Autistas do Estado do Tocantins – Anjo Azul.

#### O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Pais, Amigos e Profissionais dos Autistas do Estado do Tocantins – Anjo Azul, inscrita no CNPJ nº 17.671.192/0001-60, com Sede na Quadra 110 Norte, Alameda 25, Lote 71, Sala A, CEP 77.006-148, Palmas –TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 8 dias do mês de outubro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 19/2015, de autoria do Vereador Emerson Coimbra)

### Atos do Poder Executivo

#### DECRETO Nº 1.125, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015.

Altera o Decreto nº 1.044, de 8 de junho de 2015, que nomeia os membros da Unidade Executora Municipal, na parte que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

Art. 1º A alínea “b” do inciso II e a alínea “a” do inciso IV, ambos do art. 1º do Decreto nº 1.044, de 8 de junho de 2015, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1º .....

II - .....

b) Fabiana Barrenquevitcz, matrícula nº 413024773. (NR)

IV - .....

a) Ana Valéria Nepomuceno Nunes, matrícula nº 413024788, (Coordenadora); (NR)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 8 de outubro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

#### ATO Nº 1.667 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

#### EXONERAR

os adiante relacionados, dos cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, a partir de 2 de outubro de 2015:

Assessor Executivo – DAS-3:  
DAVIS MIRANDA DE SOUZA.

Assessor Comunitário – DAS-7:  
ANTONIO RODRIGUES ROCHA NETO.

Palmas, 7 de outubro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

#### ATO Nº 1.668 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

#### NOMEAR

os adiante relacionados, nos cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, a partir de 2 de outubro de 2015:

Assessor Executivo – DAS-3:  
ANTONIO RODRIGUES ROCHA NETO.

Assessor Técnico II – DAS-7:  
DAVIS MIRANDA DE SOUZA.

Palmas, 7 de outubro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

#### ATO Nº 1.671 - EX.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

MARCOS VINICIUS PEREIRA DE SOUZA, do cargo de Assistente de Gabinete I – DAS-8, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, a partir de 1º de outubro de 2015.

Palmas, 7 de outubro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

#### ATO Nº 1.672 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

LARISSA ARAÚJO ALMEIDA, no cargo de Assistente de Gabinete I – DAS-8, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, a partir de 1º de outubro de 2015.

Palmas, 7 de outubro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

#### ATO Nº 1.673 - EX.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

RONILDO FERREIRA DA SILVA, do cargo de Assistente de Gabinete II – DAS-9, lotado na Fundação Municipal de Esportes e Lazer, a partir de 1º de outubro de 2015.

Palmas, 7 de outubro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

#### ATO Nº 1.674 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

NIKOLAS MATHEUS NETO GUERRA, no cargo de Assistente de Gabinete II – DAS-9, na Fundação Municipal de Esportes e Lazer, a partir de 1º de outubro de 2015.

Palmas, 7 de outubro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

#### ATO Nº 1.675 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

FREED RODRIGUES LUSTOSA, no cargo de Gerente de Educação ao Consumidor, Estudos e Pesquisa – DAS-7, na Secretaria Municipal de Integração Social e Defesa do Consumidor, a partir de 7 de outubro de 2015.

Palmas, 7 de outubro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**

Prefeito de Palmas

**ADIR CARDOSO GENTIL**

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR**

Superintendente de Elaboração Legislativa

**IDERLAN SALES DE BRITO**

Chefe do Diário Oficial do Município



**ESTADO DO TOCANTINS**

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE GOVERNO E RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS**

**IMPRENSA OFICIAL**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>  
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO

CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507

CNPJ: 24.851.511/0001-85

**ATO Nº 1.676 - EX.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR, a pedido,

ANDRÉ AGUIAR REBOUÇAS FAQUINI, do cargo de Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento – DAS-7, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, a partir de 30 de setembro de 2015.

Palmas, 8 de outubro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**ATO Nº 1.678 - CT.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, e Processo 2015041933, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Monitor de Desenvolvimento Infantil Nível I – 40h, na Secretaria Municipal da Educação, pelo período de 3 de agosto a 14 de dezembro de 2015:

CLEUMA PINTO ARAUJO DOS SANTOS;  
DOUGLAS JESUS DE MENEZES;  
IRAILDE DE JESUS LIMA DE SOUZA;  
MARIA APARECIDA DE JESUS SILVA;  
MARINEYDE LOURENÇA CARAIBA;  
MICHELANGELO DA SILVA COELHO;  
NARA PEREIRA CARVALHO;  
PAULA SPINDOLA DO NASCIMENTO.

Palmas, 8 de outubro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**ATO Nº 1.680 - CT.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, e Processo 2015041945, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Monitor de Atividade de Jornada Ampliada Nível II – 40h, na Secretaria Municipal da Educação, pelo período de 3 de agosto a 14 de dezembro de 2015:

ELISA LIMA LEITE SOBRINHO;  
LUCIANO NEVES DOS SANTOS;  
MARIO HENRIQUE ARRUDA BORGES;  
NILDE CARDOSO DE OLIVEIRA;  
VERONICA DE MENDONÇA BELO LIMA.

Palmas, 8 de outubro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**ATO Nº 1.681 - REV.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

com efeito retroativo ao dia 29 de agosto de 2015, o Ato nº 1.157-DSG, de 8 de junho de 2015, que designou a servidora LUCIANA CORDEIRO CAVALCANTE CERQUEIRA, Secretário Executivo, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, em virtude do encerramento da licença para tratamento de saúde do titular da Pasta.

Palmas, 9 de outubro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**ATO Nº 1.682 - NM.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, e Decisão Judicial constante nos autos do Processo nº 0021974-08.2015.827.2729, da 3ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos da Comarca de Palmas, resolve

NOMEAR, sub judice,

CHRISTIANE REIS SILVA DE MELO, aprovada em Concurso Público homologado pelo Decreto nº 753, de 14 de abril de 2014, para exercer o cargo de Professor Nível II/Artes Cênicas - 40h, classificação nº 9, ampla concorrência, em caráter efetivo, a partir de 9 de outubro de 2015.

Palmas, 9 de outubro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**ATO Nº 1.683 - EX.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

WALLY APARECIDA MACEDO VIDOVIK, do cargo de Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS, a partir de 9 de outubro de 2015.

Palmas, 9 de outubro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**ATO Nº 1.684 - EX.**

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

BRUNO FLÁVIO SANTOS SEVILHA, do cargo de Procurador Chefe – DAS-4, lotado na Procuradoria Geral do Município de Palmas, a partir de 9 de outubro de 2015.

Palmas, 9 de outubro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**ATO Nº 1.685 - NM.**

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

BRUNO FLÁVIO SANTOS SEVILHA, no cargo de Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, a partir de 9 de outubro de 2015.

Palmas, 9 de outubro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**ATO Nº 1.686 - NM.**

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

MARIANNA POLI ANTUNES DE OLIVEIRA, no cargo de Assessor Técnico II – DAS-7, no Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas, a partir de 9 de outubro de 2015.

Palmas, 9 de outubro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**Secretaria de Finanças****PORTARIA Nº 125 DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.**

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Gestores e fiscais de contrato com despesas de gestão centralizada, na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 24 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, Art. 7º da Lei 2.082 de 17 de novembro de 2014, e ainda:

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e suplente do contrato nº 497/2012 referente ao Processo nº 2012044441, firmado pela Secretaria Municipal de Finanças com a empresa SSPNET COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEINFORMÁTICA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 08.778.322/0001-78, com sede na Quadra 101 Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Lote 06, Sala 1101, Plano Diretor Sul – Palmas/TO. Que diz respeito à implantação e manutenção de uma rede metropolitana de serviços de comunicação de dados (wide área network – wan), com fornecimento de 20 (vinte) pontos de link de dados de 4Mbps, para atender toda a administração municipal de Palmas.

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Rogério Catanossi	165181
SUPLENTE	Thyago Mendes Neves	298261

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato:

I – acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – exigir e assegurar o cumprimento dos prazos

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

previamente estabelecidos;

VI – exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII – aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento;

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Gestor e suplente do contrato nº 497/2012 referente ao Processo nº 2012044441, firmado pela Secretaria Municipal de Finanças com a empresa SSPNET COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEINFORMÁTICA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 08.778.322/0001-78, com sede na Quadra 101 Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Lote 06, Sala 1101, Plano Diretor Sul – Palmas/TO. Que diz respeito à implantação e manutenção de uma rede metropolitana de serviços de comunicação de dados (wide área network – wan), com fornecimento de 20 (vinte) pontos de link de dados de 4Mbps, para atender toda a administração municipal de Palmas.

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Maria Inacia dos Reis Valadão	413018793
SUPLENTE	Clodoaldo Rodrigues Lacerda	559631

Art. 4º São atribuições do Gestor de Contrato:

I – Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II – Cadastrar o termo e suas alterações no Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública – Licitações e Obras – SICAP-LO do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

III – providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

IV – Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

V – Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

VI - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

Art. 5º Revoga-se a Portaria nº 849, de 11 de agosto de 2014.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS, aos 06 (seis) dias do mês de outubro de 2015.

Cláudio de Araújo Schüller  
Secretário Municipal de Finanças

**PORTARIA Nº. 126, de 06 de outubro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954 de 01 de abril de 2013, altera pela Lei 2.097 de 19 de dezembro de 2014.

**R E S O L V E:**

Art. 1º INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias de férias da servidora Sandra Cristina Severino, Agente do Tesouro Municipal, matrícula nº 687801, relativo ao período aquisitivo 19/07/2014 a 18/07/2015, anteriormente marcada para 03/08/2015 a 01/09/2015, em razão de extrema necessidade de serviços assegurando-lhe o direito de usufruir em data a combinar

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, aos 06 dias do mês de outubro de 2015.

Cláudio de Araújo Schüller  
Secretário Municipal de Finanças

**EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PP 030/2014 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 05/2015**

Secretaria Municipal de Finanças  
AUTORIZAÇÃO GGG Nº 322/2015

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgão Participante: Defensoria Pública do Estado do Tocantins

Certame: Pregão Presencial nº 30/2014

Ata de Registro de Preços nº 05/2015

Validade da Ata: Até o dia 06/02/2016

Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Finanças

Processo de Adesão:2015051865

Fornecedor:				CNPJ:	
Tec Center Comercial Eireli - EPP				05.063.935/0001-30	
Item	Qtde.	Unid.	Especificações	Valor Unitário	Valor Total
01	01	Unid.	Condicionador de Ar, tipo Split de 9.000 btu/s versão frio, modelo hi-wall, compressor rotativo, selo procel "A" 220 v,	1.830,00	1.830,00
02	04	Unid.	Condicionador de Ar, tipo Split de 12.000 btu/s versão frio, modelo hi-wall, compressor rotativo, selo procel "A" 220 v,	1.990,00	7.960,00
06	09	Unid.	Condicionador de Ar, tipo Split de 36.000 btu/s versão frio, modelo hi-wall, compressor rotativo, selo procel "A" 220 v,	6.000,00	54.000,00
Valor total					63.790,00

Palmas -TO, 08 de outubro de 2015.

Cláudio de Araújo Schuller  
Secretário Municipal de Finanças

## SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2015  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2015

Processo nº: 2015030456

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Saúde - FMS

REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de instrumentais odontológicos para as equipes de saúde bucal das unidades de saúde da família que serão habilitadas e substituição dos instrumentais inutilizados em função do uso, conforme especificações do ANEXO I, proveniente da sessão pública do pregão de forma Eletrônico n.º 116/2015, sucedido em 03/08/2015, às 09:00hs, realizado pelo pregoeiro da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

Fornecedor:			CNPJ:			
BRITO E RIBEIRO LTDA - ME			14.518.669/0001-84			
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
92	50	Und	MUFLA PARA MICROONDAS. Proporciona facilidade de inclusão, pois possui duas partes que se adaptam de uma única maneira, sem possibilidade de fechá-la errada Para uso nas técnicas convencionais de micro-ondas. - Confeccionada em polímero de altíssima rigidez (Plástico de Engenharia); - Excelente propriedade térmica; - Superior resistência mecânica - Facilidade na demulagem devido aos ângulos internos autoexpulsantes.	OGP	164,64	8.232,00

Fornecedor:			CNPJ:			
DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP			07.978.004/0001-98			
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
04	400	Und	Brunidor nº 29. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 304 ou 420, obedecendo às normas nacionais NBR; com corpo ranhurado, para apoio digital, contendo inscrição do número e marca; polimento perfeito, livre de rebarbas e de sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	Prata	3,28	1.312,00
33	400	Und	Alavanca Heidelberg Direita Adulta (Pontuda). Confeccionada em aço inoxidável de alta qualidade AISI 304 ou 420, obedecendo às normas nacionais NBR; cabo com secção hexagonal, contendo inscrição do número e marca; polimento perfeito, livre de rebarbas e de sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	Abc	9,20	3.680,00
34	400	Und	Alavanca Heidelberg Esquerda Adulta (Pontuda). Confeccionada em aço inoxidável de alta qualidade AISI 304 ou 420, obedecendo às normas nacionais NBR; cabo com secção hexagonal, contendo inscrição do número e marca; polimento perfeito, livre de rebarbas e de sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	Abc	9,20	3.680,00
35	400	Und	Alavanca Heidelberg Reta Adulta (Pontuda). Confeccionada em aço inoxidável de alta qualidade AISI 304 ou 420, obedecendo às normas nacionais NBR; cabo com secção hexagonal, contendo inscrição do número e marca; polimento perfeito, livre de rebarbas e de sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	Abc	9,20	3.680,00
42	400	Und	Aplicador de Hidróxido de Cálcio duplo. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 304 OU 420, com espessura mínima de 8 mm. Resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	Prata	3,65	1.460,00
43	200	Und	Broqueiro (Alumínio).	Microdont	9,51	1.902,00
71	400	Und	Espátula de inserção duplo nº 1. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 304 OU 420, contendo inscrição do número e marca, resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	Prata	2,90	1.160,00

85	300	Und	Sindesmotomo Duplo. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade, com serrilhado paralelo no cabo e cabo oitavado. Resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	Prata	3,76	1.128,00
91	200	Und	Fôrceps Infantil nº 06. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 304 ou 420, obedecendo às normas nacionais NBR; com corpo ranhurado, para apoio digital, contendo inscrição do número e marca; polimento perfeito, livre de rebarbas e de sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	Skay	33,60	6.720,00

Fornecedor:			CNPJ:			
ELISVÂNDIA MATOS DONINI - ME			13.547.970/0001-53			
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
15	150	Und	Fôrceps infantil nº 3. Semelhante ao modelo de adulto, sem dispositivo de travamento interno (mola) entre os cabos. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 304 ou 420, obedecendo às normas nacionais NBR; com corpo ranhurado, para apoio digital, contendo inscrição do número e marca; polimento perfeito, livre de rebarbas e de sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	Trinks	31,00	4.650,00
44	600	Und	Brunidor Nº 33. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 304 OU 420. Resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	Trinks	3,27	1.962,00

Fornecedor:			CNPJ:			
L. M. LADEIRA & CIA LTDA			06.926.016/0001-06			
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	300	Und	Cabo de espelho em inox.	Preven	1,40	420,00
02	400	Und	Colher de dentina (escavador) nº 5. Confeccionada em aço inoxidável de alta qualidade AISI 304 ou 420, obedecendo às normas nacionais NBR; corpo ranhurado para apoio digital, contendo inscrição do número e marca; pontas ativas devidamente afiadas (com corte); polimento perfeito, livre de rebarbas e de sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	Prata	2,87	1.148,00
05	400	Und	Condensador de Ward nº 2. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 304 ou 420, corpo ranhurado, para melhor apoio digital, contendo inscrição do número e marca; polimento perfeito, livre de rebarbas e de sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	Prata	2,87	1.148,00
06	400	Und	Esculpidor Holleback nº 3S. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 304 ou 420, corpo ranhurado, para melhor apoio digital, contendo inscrição do número e marca; 2,87polimento perfeito, livre de reba4,35rbas e de sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	Prata	2,87	1.148,00
07	100	Und	Espátula nº 7. Confeccionada em aço inoxidável de alta qualidade AISI 304 ou 420, obedecendo às normas nacionais NBR; serrilhado na porção digital dos ramos pressores; polimento perfeito, livre de rebarbas e de sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	Prata	4,35	435,00
09	100	Und	Fôrceps adulto nº 16. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 304 ou 420, obedecendo às normas nacionais NBR; com corpo ranhurado, para apoio digital, contendo inscrição do número e marca; polimento perfeito, livre de rebarbas e de sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	Skay	33,50	3.350,00
10	200	Und	Fôrceps adulto nº 17. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 304 ou 420, obedecendo às normas nacionais NBR; com corpo ranhurado, para apoio digital, contendo inscrição do número e marca; polimento perfeito, livre de rebarbas e de sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	Skay	33,40	6.680,00
11	100	Und	Fôrceps adulto nº 18 L. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 304 ou 420, obedecendo às normas nacionais NBR; com corpo ranhurado, para apoio digital,	Skay	33,50	3.350,00



			cabo com seção hexagonal, contendo inscrição do número e marca; polimento perfeito, livre de rebarbas e de sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.					
39	200	Und	Alavanca Seldin Infantil Direita (cabo fino) nº 2. Confeccionada em aço inoxidável de alta qualidade AISI 304 ou 420, obedecendo às normas nacionais NBR; cabo com seção hexagonal, contendo inscrição do número e marca; polimento perfeito, livre de rebarbas e de sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	Trinks	11,88	2.376,00		
40	200	Und	Alvelótomo Luer Curva (Pinça Goiva). Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade, resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização, de 16 cm com dimensões: 16.0 cm x 8.5 cm x 1.2 cm (C x L x A)	Skay	38,00	7.600,00		
41	200	Und	Alvelótomo Luer Reta (Pinça Goiva). Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade, resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização, de 16 cm.	Skay	38,00	7.600,00		
45	130	Und	Cabo para espelho infantil. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 304 OU 420, contendo ranhuras no cabo para melhor manuseio, para suporte de espelho, resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	Preven	1,51	196,30		
46	400	Und	Condensador Holleback nº 3. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 304 ou 420, corpo ranhurado, para melhor apoio digital, contendo inscrição do número e marca; polimento perfeito, livre de rebarbas e de sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	Prata	2,89	1.156,00		
47	400	Und	Condensador Holleback nº 6. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 304 ou 420, corpo ranhurado, para melhor apoio digital, contendo inscrição do número e marca; polimento perfeito, livre de rebarbas e de sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	Prata	2,89	1.156,00		
48	400	Und	Condensador de Ward nº 1. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 304 ou 420, corpo ranhurado, para melhor apoio digital, contendo inscrição do número e marca; polimento perfeito, livre de rebarbas e de sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	Prata	2,89	1.156,00		
49	400	Und	Condensador de Ward nº 3. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 304 ou 420, corpo ranhurado, para melhor apoio digital, contendo inscrição do número e marca; polimento perfeito, livre de rebarbas e de sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	Prata	2,89	1.156,00		
50	400	Und	Condensador de Ward nº 5. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 304 ou 420, corpo ranhurado, para melhor apoio digital, contendo inscrição do número e marca; polimento perfeito, livre de rebarbas e de sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	Prata	2,85	1.140,00		
51	400	Und	Condensador de Ward nº 6. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 304 ou 420, corpo ranhurado, para melhor apoio digital, contendo inscrição do número e marca; polimento perfeito, livre de rebarbas e de sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	Prata	2,89	1.156,00		
52	200	Und	Cureta Goldman Fox nº 1. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 304 OU 420, corpo ranhurado, para melhor apoio digital, contendo inscrição do número e marca, resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	Prata	13,47	2.694,00		
53	200	Und	Cureta Goldman Fox nº 2. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 304 OU 420, corpo ranhurado, para melhor apoio digital, contendo inscrição do número e marca, resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	Prata	13,47	2.694,00		
54	200	Und	Cureta Goldman Fox nº 3. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 304 OU 420, corpo ranhurado, para melhor apoio digital, contendo inscrição do número e marca, resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	Prata	13,47	2.694,00		
55	200	Und	Cureta Goldman Fox nº 4. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 304 OU 420, corpo ranhurado, para melhor apoio digital, contendo inscrição do número e marca, resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	Prata	13,47	2.694,00		
56	100	Und	Cureta de Gracey ½. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 304 OU 420, corpo ranhurado, para melhor apoio digital, contendo inscrição do número e marca, resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	Trinks	4,98	498,00		
57	100	Und	Cureta de Gracey 11/12. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 304 OU 420, corpo ranhurado, para melhor apoio digital, contendo inscrição do número e marca, resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	Trinks	4,98	498,00		
58	200	Und	Cureta de Gracey 13/14. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 304 OU 420, corpo ranhurado, para melhor apoio digital, contendo inscrição do número e marca, resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	Trinks	4,98	996,00		
59	200	Und	Cureta de Gracey 15/16. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 304 OU 420, corpo ranhurado, para melhor apoio digital, contendo inscrição do número e marca, resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	Trinks	4,98	996,00		
60	200	Und	Cureta de Gracey 5/6. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 304 OU 420, corpo ranhurado, para melhor apoio digital, contendo inscrição do número e marca, resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	Trinks	4,98	996,00		
61	200	Und	Cureta Gracey 7/8. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 304 OU 420, corpo ranhurado, para melhor apoio digital, contendo inscrição do número e marca, resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	Trinks	4,98	996,00		
62	200	Und	Cureta de Lucas nº 85. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 304 OU 420, corpo ranhurado, para melhor apoio digital, contendo inscrição do número e marca, resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	Trinks	4,00	800,00		
63	200	Und	Cureta de Lucas nº 86. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 304 OU 420, corpo ranhurado, para melhor apoio digital, contendo inscrição do número e marca, resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	Prata	4,00	800,00		
64	200	Und	Cureta de Lucas nº 87. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 304 OU 420, corpo ranhurado, para melhor apoio digital, contendo inscrição do número e marca, resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	Prata	4,08	816,00		
65	200	Und	Cureta Mc Call 1/10. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 304 OU 420, corpo ranhurado, para melhor apoio digital, contendo inscrição do número e marca, resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	Trinks	4,98	996,00		
66	200	Und	Cureta Mc Call 13/14. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 304 OU 420, corpo ranhurado, para melhor apoio digital, contendo inscrição do número e marca, resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	Trinks	4,98	996,00		
67	200	Und	Cureta Mc Call 17/18. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 304 OU 420, corpo ranhurado, para melhor apoio digital, contendo inscrição do número e marca, resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	Trinks	4,98	996,00		

68	400	Und	Colher de dentina (escavador) nº 14. Confeccionada em aço inoxidável de alta qualidade AISI 304 ou 420, obedecendo às normas nacionais NBR; corpo ranhurado para apoio digital, contendo inscrição do número e marca; pontas ativas devidamente afiadas (com corte); polimento perfeito, livre de rebarbas e de sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	Prata	2,89	1.156,00
69	400	Und	Colher de dentina (escavador) nº 20. Confeccionada em aço inoxidável de alta qualidade AISI 304 ou 420, obedecendo às normas nacionais NBR; corpo ranhurado para apoio digital, contendo inscrição do número e marca; pontas ativas devidamente afiadas (com corte); polimento perfeito, livre de rebarbas e de sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	Prata	2,89	1.156,00
70	300	Und	Esculpidor Hollembach nº 3. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 304 ou 420, corpo ranhurado, para melhor apoio digital, contendo inscrição do número e marca; polimento perfeito, livre de rebarbas e de sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	Prata	2,89	867,00
73	400	Und	Espátula nº 24 flexível. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 304 OU 420, corpo ranhurado, para melhor apoio digital, contendo inscrição do número e marca, resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	Prata	4,39	1.756,00
74	200	Und	Fórceps infantil nº 1. Semelhante ao modelo de adulto, sem dispositivo de travamento interno (mola) entre os cabos. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 304 ou 420, obedecendo às normas nacionais NBR; com corpo ranhurado, para apoio digital, contendo inscrição do número e marca; polimento perfeito, livre de rebarbas e de sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	Skay	33,50	6.700,00
75	200	Und	Fórceps infantil nº 17. Semelhante ao modelo de adulto, sem dispositivo de travamento interno (mola) entre os cabos. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 304 ou 420, obedecendo às normas nacionais NBR; com corpo ranhurado, para apoio digital, contendo inscrição do número e marca; polimento perfeito, livre de rebarbas e de sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	Skay	33,50	6.700,00
76	200	Und	Fórceps infantil nº 4 (modelo inglês). Semelhante ao modelo de adulto, sem dispositivo de travamento interno (mola) entre os cabos. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 304 ou 420, obedecendo às normas nacionais NBR; com corpo ranhurado, para apoio digital, contendo inscrição do número e marca; polimento perfeito, livre de rebarbas e de sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	Skay	33,50	6.700,00
77	200	Und	Fórceps infantil nº 5 (modelo inglês). Semelhante ao modelo de adulto, sem dispositivo de travamento interno (mola) entre os cabos. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 304 ou 420, obedecendo às normas nacionais NBR; com corpo ranhurado, para apoio digital, contendo inscrição do número e marca; polimento perfeito, livre de rebarbas e de sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	Skay	32,99	6.598,00
78	200	Und	Fórceps infantil nº 6 (modelo inglês). Semelhante ao modelo de adulto, sem dispositivo de travamento interno (mola) entre os cabos. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 304 ou 420, obedecendo às normas nacionais NBR; com corpo ranhurado, para apoio digital, contendo inscrição do número e marca; polimento perfeito, livre de rebarbas e de sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	Skay	32,99	6.598,00
79	200	Und	Fórceps infantil nº 69. Semelhante ao modelo de adulto, sem dispositivo de travamento interno (mola) entre os cabos. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 304 ou 420.	Skay	32,99	6.598,00

			obedecendo às normas nacionais NBR; com corpo ranhurado, para apoio digital, contendo inscrição do número e marca; polimento perfeito, livre de rebarbas e de sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.			
80	200	Und	Fórceps adulto nº 1. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 304 ou 420, obedecendo às normas nacionais NBR; com corpo ranhurado, para apoio digital, contendo inscrição do número e marca; polimento perfeito, livre de rebarbas e de sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	Skay	33,50	6.700,00
81	700	Und	Pinça clínicas adulta. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 304 OU 420, resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	Trinks	4,36	3.052,00
82	400	Und	Porta-agulha Mayo Hegar 14cm. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 304 ou 420, obedecendo às normas nacionais NBR; serrilhado na porção digital dos ramos pressores; polimento perfeito, livre de rebarbas e de sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	Abc	14,39	5.756,00
83	200	Und	Porta matriz infantil. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade, com dimensões: 6,3 cm x 0,9 cm x 0,8 cm (C x L x A)	Trinks	14,80	2.960,00
84	1000	Und	Seringa Carpule cromado. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade, com refluxo e com dimensões: 12,5 cm x 5,5 cm x 1,8 cm (C x L x A). Resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	Trinks	14,55	14.550,00
86	350	Und	Sonda milimetrada OMS/WHO. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade, com cabo de 8 mm e dimensões: 13,5 cm x 1,8 cm x 0,4 cm (C x L x A). Resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	Prata	20,74	7.259,00
87	350	Und	Sonda milimetrada simples (willians Goldman-fox). Confeccionado em aço inoxidável, duplo, de alta qualidade, com cabo de 8 mm e dimensões: 16,0 cm x 1,4 cm x 0,4 cm (C x L x A). Resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	Prata	8,76	3.066,00
88	400	Und	Tesoura goldman fox curva. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade, de 15 cm, resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	Abc	25,89	10.356,00
89	200	Und	Fórceps adulto nº 151. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 304 ou 420, obedecendo às normas nacionais NBR; com corpo ranhurado, para apoio digital, contendo inscrição do número e marca; polimento perfeito, livre de rebarbas e de sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	Skay	32,99	6.598,00
90	200	Und	Fórceps adulto nº 68. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 304 ou 420, obedecendo às normas nacionais NBR; com corpo ranhurado, para apoio digital, contendo inscrição do número e marca; polimento perfeito, livre de rebarbas e de sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	Skay	32,99	6.598,00

Fornecedor:				CNPJ:		
MEDK DO BRASIL LTDA - ME				14.95.607/0001-02		
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
72	110	Und	Espátula cabo de madeira para gesso	Abc Instrumentos	12,87	1.415,70

Fornecedor:				CNPJ:		
TATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE, ODONTO-MEDICO LTDA - ME				11.088.993/0001-11		
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
08	40	Und	Espelho com moldura na dimensão de 15 x 10 cm	Dexpress	21,30	852,00
18	100	Und	Macro modelos para orientação de higiene bucal (kit contendo escova, arcada dentária superior e inferior articulada, estágios do processo da cárie dental e evolução da doença periodontal)	Dexpress	233,80	23.380,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 08 de outubro de 2015.

Denilson Alves Maciel  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2015  
Exclusivo ME e EPP**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09:00 horas (horário local) do dia 26 de outubro de 2015, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações, Sítio à Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, Plano Diretor Sul, o PREGÃO PRESENCIAL nº 033/2015, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de carga de gás de cozinha GLP 13kg e aquisição de vasilhames de GLP 13kg, de interesse do Fundo Municipal de Saúde, processo nº 2015051610. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no sítio: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, situada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, pelos fones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 08 de outubro de 2015.

Glicimeire de Amorim Próspero  
Pregoeira

**JUNTA DE RECURSOS FISCAIS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da SENTENÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA.

Razão Social	CNPJ	Auto de Infração/ Exigência Tributária	Processo	Sentença de 1ª Instância
COCENO – CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA	38.146.510/0001-44	8988-8993/2014 ISS	2014034053- 2014034061	Anular o Auto de Infração e Recurso de ofício à Junta de Recursos Fiscais
VIACAP – VIAÇÃO CAPITAL LTDA	11.260.994/0001-00	8966/2014 ISS	2014033362	Anular o Auto de Infração e Recurso de ofício à Junta de Recursos Fiscais

Palmas, 08 de outubro de 2015.

Lenise Keley F. G. Waldemar  
Secretária Executiva

**Secretaria de  
Transparência e  
Controle Interno**

**PORTARIA/SETCI/CORREG Nº 065/2015.**

Instaurar sindicância, para apurar conduta supostamente ilícita, ocorrido nas dependências da Garagem Central deste Município.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 25, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, alterada pela Lei nº 2.143, de 29 de junho de 2015 e ATO nº 0330 - NM, de 10 de fevereiro de 2015:

Considerando o OFÍCIO/GAB/SEPLAG Nº 985/2015 de 13 de julho de 2015, autos do processo nº 2015034979, que, a princípio, caracterizam infringências ao art. 131, inciso VII, da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, Estatuto

dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidades que supostamente ocorreram nas dependências da Garagem Central deste Município, por irregularidades que lhe são imputadas.

Art. 2º - Designar membros da Primeira Comissão Permanente da Sindicância, Nuzinete Alves Jorge, matrícula nº 97301 – Presidente; Eliezer Moreira de Barros, matrícula nº 307481 – 1º Membro; Hugo Maciel da Silva, matrícula nº 324231 – 2º Membro, tendo como membros suplentes, servidores efetivos da Administração Pública Municipal, convocados para dar cumprimento ao item precedente.

Art. 3º - Deliberar que os Membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis por igual período mediante justificativa.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se. Publique-se. Cumpra.

Palmas, 07 de outubro de 2015.

Dulcélio Stival  
Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

**PORTARIA/SETCI/CORREG Nº 066/2015.**

Instaurar sindicância, para apurar conduta supostamente ilícita, do servidor ISRAEL BISPO TEIXEIRA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 25, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, alterada pela Lei nº 2.143, de 29 de junho de 2015 e ATO nº 0330 - NM, de 10 de fevereiro de 2015:

Considerando o OFÍCIO/SESAU/GAB/ASSEJUR Nº 2793/2015 de 30 de julho de 2015, autos do processo nº 2015054661, que, a princípio, caracterizam infringências ao art. 131, inciso I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade do servidor Israel Bispo Teixeira, matrícula 261851, Agente de Combate de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por faltas e/ ou irregularidades que lhe são imputadas.

Art. 2º - Designar membros da Primeira Comissão Permanente da Sindicância, Nuzinete Alves Jorge, matrícula nº 97301 – Presidente; Eliezer Moreira de Barros, matrícula nº 307481 – 1º Membro; Hugo Maciel da Silva, matrícula nº 324231 – 2º Membro, tendo como membros suplentes, servidores efetivos da Administração Pública Municipal, convocados para dar cumprimento ao item precedente.

Art. 3º - Deliberar que os Membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais

órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis por igual período mediante justificativa.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se. Publique-se. Cumpra.

Palmas, 07 de outubro de 2015.

Dulcélio Stival  
Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

#### PORTARIA/SETCI/CORREG Nº 067/2015.

Instaurar sindicância, para apurar conduta supostamente ilícita, da servidora TALITA CARVALHO BISON ONGARATTO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 25, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, alterada pela Lei nº 2.143, de 29 de junho de 2015 e ATO nº 0330 - NM, de 10 de fevereiro de 2015:

Considerando o OFÍCIO/GAB/SEDES Nº 1029/2015 de 10 de junho 2015, autos do processo nº 2015034345, que, a princípio, caracterizam infringências ao art. 130 e 131 inciso VII, da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art.1º - Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade da servidora Talita Carvalho Bison Ongaratto, matrícula 413019386, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por faltas e/ ou irregularidades que lhe são imputadas.

Art. 2º - Designar membros da Primeira Comissão Permanente da Sindicância, Nuzinete Alves Jorge, matrícula nº 97301 – Presidente; Eliezer Moreira de Barros, matrícula nº 307481 – 1º Membro; Hugo Maciel da Silva, matrícula nº 324231 – 2º Membro, tendo como membros suplentes, servidores efetivos da Administração Pública Municipal, convocados para dar cumprimento ao item precedente.

Art. 3º - Deliberar que os Membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis por igual período mediante justificativa.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se. Publique-se. Cumpra.

Palmas, 07 de outubro de 2015.

Dulcélio Stival  
Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

#### PORTARIA/SETCI/CORREG Nº 068/2015.

Instaurar sindicância, para apurar conduta supostamente ilícita, do servidor ACILON JONAS FERREIRA BORGES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere

o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 25, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, alterada pela Lei nº 2.143, de 29 de junho de 2015 e ATO nº 0330 - NM, de 10 de fevereiro de 2015:

Considerando o OFÍCIO/GAB/SEPLAG Nº 967-2015 de 07 de julho de 2015, autos do processo nº 2015042100, que, a princípio, caracterizam infringências ao art. 40 paragrafo 1º alínea a, c/c art. 146, da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art.1º - Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade do servidor Acilon Jonas Ferreira Borges, matrícula 280221, Assistente Administrativo, lotado no Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, por faltas e/ ou irregularidades que lhe são imputadas.

Art. 2º - Designar membros da Primeira Comissão Permanente da Sindicância, Nuzinete Alves Jorge, matrícula nº 97301 – Presidente; Eliezer Moreira de Barros, matrícula nº 307481 – 1º Membro; Hugo Maciel da Silva, matrícula nº 324231 – 2º Membro, tendo como membros suplentes, servidores efetivos da Administração Pública Municipal, convocados para dar cumprimento ao item precedente.

Art. 3º - Deliberar que os Membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis por igual período mediante justificativa.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se. Publique-se. Cumpra.

Palmas, 07 de outubro de 2015.

Dulcélio Stival  
Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

## Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

#### PORTARIA/SEISP Nº 217/2015, de 08 de outubro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições designado pelo Ato nº 1157, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.272, em conformidade com o art. 15, § 8º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com o Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, em seu art. 39, incisos I e II.

RESOLVE

Art. 1º Designar comissão para acompanhar, fiscalizar e atestar o recebimento de materiais para construção, reforma e manutenção de prédios e equipamentos públicos, recuperação de vias, estradas, parques e jardins, aterro sanitário e cemitérios públicos, objeto do Contrato nº 334/2015, firmado entre o Município de Palmas e a empresa V.G Cezar & Filha LTDA EPP, CNPJ: 26.889.121/0001-20 e do Contrato nº 335/2015, firmado com a empresa Real Materiais Para Construção LTDA, CNPJ: 07.227.314/0001-70:

a) Hebert Veras Nunes, matrícula nº. 165131;

b) Miguel Fonseca Silva, matrícula nº. 413018947;

c) Rafael Marcolino de Souza, matrícula nº. 298731;

d) Ruan Lima Rodrigues, matrícula nº. 413021603;

Art. 2º As atribuições básicas dos fiscais de contrato são as determinadas no inciso I, art. 39, do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, aos 08 dias do mês de outubro de 2015.

Luciana Cordeiro Cavalcante Cerqueira  
Secretária Executiva de Infraestrutura e Serviços Públicos

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 04 AO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2014

PROCESSO Nº: 2013025880.

ESPÉCIE: Termo de Aditivo de Re-ratificação.

OBJETO: Execução de serviços de revitalização da Praia da Graciosa, no Município de Palmas-TO.

ADITAMENTO: As partes lavram o presente instrumento para ficar consignada a prorrogação do prazo de execução e vigência contratual por mais 06 (seis) meses a contar do vencimento.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

BASE LEGAL: Processo nº 2013025880; Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 69/2015 – AJ/SEISP.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por seu representante legal Luciana Cordeiro Cavalcante Cerqueira, portadora do RG nº 207.0085 SSP/GO e inscrita no CPF nº 418.509.711-53, bem como da empresa Cabral Belo Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.423.002/0001-72, por meio de seu representante legal o senhor Renah Rezende Veras, CPF nº 001.224.921-10 e RG nº 4143875/DGPC-GO.

DATA DE ASSINATURA: 01 de outubro de 2015.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 02 AO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 054/2014

PROCESSO Nº: 2013032108.

ESPÉCIE: Termo de Aditivo de Re-ratificação.

OBJETO: Execução de bocas de lobo, aduelas e tampões de concreto para conclusão de drenagem da quadra 1.105 Sul, execução de pavimentação rígida em intertravado de pedestre 10 da quadra 1.203 Sul, no Município de Palmas-TO.

ADITAMENTO: As partes lavram o presente instrumento para ficar consignado a prorrogação do prazo de execução e vigência contratual por mais 06 (seis) meses a contar do vencimento.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

BASE LEGAL: Processo nº 2013032108; Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 68/2015 – AJ/SEISP.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por seu representante legal Luciana Cordeiro Cavalcante Cerqueira, portadora do RG nº 207.0085 SSP/GO e inscrita no CPF nº 418.509.711-53, bem como da empresa R. Cardoso Alves da Cruz & Cia-ME, inscrita no CNPJ nº 03.749.325/0001-60, por meio de seu representante legal o senhor Arcanjo Pereira da Cruz, inscrito no CPF nº 263.570.202-06 e RG nº 306.757/SSP-TO.

DATA DE ASSINATURA: 06 de outubro de 2015.

## Secretaria da Educação

#### PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 1255, 06 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com manutenção da infraestrutura na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE - ETI Escola Municipal de Tempo Integral Lago Sul	2015021100	R\$ 29.194,80
TOTAL			R\$ 29.194,80

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.6090 Natureza de Despesas: 33.50.39 Fontes: 002000361,003040361 e 001012361.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos seis dias do mês de outubro de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

#### PORTARIA/GAB/SEMED Nº 1256, de 07 de Outubro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município Nº 1.132, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2015043061, Objeto: Reforma parcial na E.M – Aurélio Buarque de Holanda, firmado com a Empresa SM – PARATI CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME , inscrita no CNPJ sob o nº 10.997.996/0001-05.

SERVIDORES		REGISTRO NO CREA	MATRICULA
TITULAR	Wagner Roberto Schiessl	209878/D-TO	30346
SUPLENTE	Jhonnath de Souza Branquinho	3004490/AP-TO	413020803

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência

de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de outubro de 2015.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

## UNIDADES EDUCACIONAIS

### RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2015

A Comissão de Chamada Pública da ACE da Associação Ação Social Jesus de Nazaré – Escola João Paulo II, torna público para conhecimento de interessados que o Agricultor RONAILSON AMORIM DOS SANTOS, com o valor total de R\$ 2.074,34 (Dois mil setenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRAS DE PALMAS – ASCABRAS, com o valor total de 4.144,50 (Quatro mil cento e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos) e ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS/TO – APRAFEP, com o valor total de R\$ 4.228,67 (Quatro mil duzentos e vinte e oito reais e sessenta e sete centavos), foram julgados como vencedores do Processo nº 2015040953, tendo como objeto a aquisição gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Palmas/TO, 12 de setembro de 2015.

Sílvia Moreira de Macêdo Guedes  
Presidente da Comissão de Chamada Pública

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015

A ACE da Escola Municipal Pastor Moisés Martins da Rocha por meio da Comissão Especial de Licitação, torna público que fará realizar às 10h00min do dia 29 de outubro de 2015, na Sala da Diretoria de Apoio e Monitoramento às Unidades Executoras na Secretaria Municipal de Educação, localizado no endereço Avenida Juscelino Kubitschek, Quadra 104 Norte, Lote 28 A, Quadra ACNE 01, Conjunto 01, 2º Andar, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 001/2015, Processo n.º 2015054857, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Secretaria Municipal de Educação, no endereço acima citado, no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Educação ou pelo telefone (063) 3234-0221.

Palmas/TO, 08 de Outubro de 2015.

Maria Aparecida Almeida Venâncio  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

### EXTRATO DE CONTRATO Nº008/2015

PROCESSO Nº: 2015017823  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACCEI – ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CARROSSEL  
CONTRATADA: APRAFEP-TO – ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da

agricultura familiar  
VALOR TOTAL: R\$ 8.083,25 (Oito mil e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº11.947/2009, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2015017823  
RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2015  
DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2015  
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CARROSSEL, por sua representante legal a Srª. Zélia Pereira Lima de Mendonça, inscrita no CPF nº 330.120.401-53 e portadora do RG nº 113.431 SSP/TO. APRAFEP – TO, inscrita no CNPJ nº 15.362.151/0001-67, por meio de seu representante legal o Sr. João Francisco da Silva, inscrito no CPF nº 673.957.593-20 e portador do RG nº 396.50 SSP/TO.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº009/2015

PROCESSO Nº: 2015017823  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACCEI – ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CARROSSEL  
CONTRATADA: AGROP - ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAIS DE PALMAS.  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar  
VALOR TOTAL: R\$ 18.041,00 (Dezoito mil e quarenta e um reais)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº11.947/2009, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005, Resolução nº026/2013 do FNDE e Processo nº 2015017823  
RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2015  
DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2015  
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CARROSSEL, por sua representante legal a Srª. Zélia Pereira Lima de Mendonça, inscrita no CPF nº 330.120.401-53 e portadora do RG nº 113.431 SSP/TO. AGROP, inscrita no CNPJ nº 06.144.922/0001-59, por meio de seu representante legal o Sr. José Lourenço de Sousa, inscrito no CPF nº 364.727.601-44 e portador do RG nº 76.259 SSP/TO.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº010/2015

PROCESSO Nº: 2015017823  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACCEI – ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CARROSSEL.  
CONTRATADA: JOSÉ MARTINS DA SILVA  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar  
VALOR TOTAL: R\$ 3.152,60 (Três mil cento e cinquenta e dois reais e sessenta centavos)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº11.947/2009, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005, Resolução nº026/2013 do FNDE e Processo nº 2015017823  
RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2015  
DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2015  
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CARROSSEL, por sua representante legal a Srª. Zélia Pereira Lima de Mendonça, inscrita no CPF nº 330.120.401-53 e portadora do RG nº 113.431 SSP/TO. José Martins da Silva, representante legal, inscrito no CPF nº 092.726.151-00 e portador do RG nº 684.607 SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2015**

PROCESSO Nº: 2015045406  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL VINÍCIUS DE MORAES  
 CONTRATADA: VICENTE FILHO SOARES – ME.  
 OBJETO: Aquisição de produtos e serviços de manutenção de piscina  
 VALOR TOTAL: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2015045406  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2015  
 DATA DA ASSINATURA: 6 de outubro de 2015  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL VINÍCIUS DE MORAES, por seu representante legal a Sr. Daniel Francisco Tramontini, inscrito no CPF nº 978.352.931-53 e portador do RG nº 335.575 SSP/TO. Empresa VICENTE FILHO SOARES - ME., inscrita no CNPJ nº 15.267.066/0001-10, por meio de seu representante legal o Sr. Vicente Filho Soares, inscrito no CPF nº 316.167.471-53 e portador do RG nº 351079 SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2015**

PROCESSO Nº: 2015045406  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL VINÍCIUS DE MORAES  
 CONTRATADA: FRANCISCO LUCIANO DA SILVA – ME.  
 OBJETO: Aquisição de produtos e serviços de manutenção de piscina  
 VALOR TOTAL: R\$ 6.455,00 (Seis mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2015045406  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2015  
 DATA DA ASSINATURA: 6 de outubro de 2015  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL VINÍCIUS DE MORAES, por seu representante legal a Sr. Daniel Francisco Tramontini, inscrito no CPF nº 978.352.931-53 e portador do RG nº 335.575 SSP/TO. Empresa FRANCISCO LUCIANO DA SILVA - ME., inscrita no CNPJ nº 19.542.012/0001-76, por meio de seu representante legal o Sr. Francisco Luciano da Silva, inscrito no CPF nº 566.400.643-91 e portador do RG nº 1237441 SSP/PI.

**Secretaria da Saúde****PROCESSO: 2015049861**

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde  
 ASSUNTO: Serviços de internação de desintoxicação de álcool outras substâncias psicoativas – Demanda Judicial

**DESPACHO N.º 413/2015**, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 2015049861, Parecer Jurídico nº 1914/2015, da Procuradoria Geral do Município, Autorização nº 334/2015-GGG, justificativa apresentada pelo Secretário Municipal de Saúde, bem como o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso IV, do art. 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. RESOLVO, declarar a dispensa de licitação para contratação do Centro de Reabilitação Árvore da Vida Ltda., referente a contratação para prestação de serviços de internação de desintoxicação de álcool outras substâncias psicoativas, em atendimento a demanda

judicial relacionada a paciente do SUS, EDERSON RODRIGUES BORGES (autos nº 0022827-17.2015.827.2729), em cumprimento a demanda judicial consoante os autos especificados acima, no valor estimado de R\$ 12.608,00(doze mil, seiscentos e oito reais), para o período de 12(doze) meses, correndo a presente despesa com a seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3200.10.302.0301.6082, FONTE: 0040.00.199, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.91.

Palmas, aos 08 dias do mês de outubro de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA  
 Secretário Municipal da Saúde

**PROCESSO: 2015051662**

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde  
 ASSUNTO: Aquisição de medicamentos – Demanda Judicial

**DESPACHO N.º 414/2015**, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 2015051662, Parecer Jurídico nº 2218/2015, da Procuradoria Geral do Município, Autorização nº 321/2015-GGG, justificativa apresentada pelo Secretário Municipal de Saúde, bem como o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso IV, do art. 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. RESOLVO, declarar a dispensa de licitação para contratação das empresas: Prado Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos Eireli, referente a aquisição de medicamentos, em atendimento a demanda judicial relacionada aos pacientes do SUS, Alex Pereira Costa (autos nº 0025795.2015.827.2729), Fumiko Tinen (autos nº 0017920-33.2014.827.2729), e Welita Catia Adorno Oliveira (autos nº 0022138-70.2015827.2729), em cumprimento a demanda judicial consoante os autos especificados acima, no valor estimado de R\$ 43.989,00 (quarenta e três mil, novecentos e oitenta e nove reais), para o período de 12(doze) meses, correndo a presente despesa com a seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3200.10.303.0301.4185, FONTE: 0040.00.199, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.32.

Palmas, aos 08 dias do mês de outubro de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA  
 Secretário Municipal da Saúde

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 02 AO CREDENCIAMENTO Nº 09/2014**

PROCESSO Nº: 2014024271 (Vol I e II)  
 ESPÉCIE: Credenciamento  
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CONTRATADA: EMPRESA OTOPALMAS SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA  
 OBJETO: Termo aditivo ao Credenciamento nº 09/2014, que tem por objeto a regulamentar a prestação de serviços técnicos – profissionais especializados em consultas médicas em atenção especializada – médico otorrinolaringologista, devidamente especificadas na Cláusula Primeira do Credenciamento acima citado, aos usuários do SUS.  
 ADITAMENTO: Lavram o presente termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado o acréscimo de valor no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), correspondente a R\$ 132.450,00 (cento e trinta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais), observados os limites legais, consoantes nota de empenho nº 19886 e 19878/2015.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional: 10.302.0301-4289 (Manutenção do Funcionamento dos Serviços), natureza da Despesa: 33.90.39, Vínculo: 040500103 e 004000103.  
 BASE LEGAL: Processo nº 2014024271 (Vol I e II), nos termos da Lei nº 8666/93.  
 SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos Alves Teixeira, Secretário Municipal de Saúde – Contratante e Eduardo Lemos da Silveira, representante legal da Empresa EMPRESA OTOPALMAS SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA, contratada.  
 DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2015

## Secretaria da Habitação

### PORTARIA Nº 76, DE 7 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.272, Ato de Nomeação de nº 1.142 - NM de 05 de junho de 2015, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente ao Processo nº 2014-048.554, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de conclusão de 120 (cento e vinte) apartamentos edificadas em blocos de 2 (dois) pavimentos com área de 39,70 m² por unidade e 1 (um) centro comunitário, localizado na ARSE 132 (1306 Sul), HM 01, em Palmas – TO., firmado com a Empresa Crema Engenharia e Projetos Ltda – EPP, CNPJ: 11.870.931/0001-67.

SERVIDORES		MATRÍCULA
Titular	Patrícia Mendes do Nascimento	14.060-1
Suplente	Karla de Sousa Costa	14.382-1

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciências e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediências das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatórios consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 48, de 12 de junho de 2015.

Gabinete do Secretário da Habitação, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos sete dias do mês de outubro de 2015.

Diogo Fernandes Costa Valdevino  
Secretário

### PORTARIA Nº 77, DE 7 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.272, Ato de Nomeação de nº 1.142 - NM de 05 de junho de 2015, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente ao Processo nº 2014-048.558, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de conclusão de 144 (cento e quarenta e quatro) apartamentos edificadas em blocos de 2 (dois) pavimentos com área de 39,70 m² por unidade e 1 (um) centro comunitário, localizado na ARSE 131 (1304 Sul), HM 02, em Palmas – TO., firmado com a Empresa Crema Engenharia e Projetos Ltda – EPP, CNPJ: 11.870.931/0001-67.

SERVIDORES		MATRÍCULA
Titular	Patrícia Mendes do Nascimento	14.060-1
Suplente	Karla de Sousa Costa	14.382-1

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciências e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediências das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatórios consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 47, de 12 de junho de 2015.

Gabinete do Secretário da Habitação, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos sete dias do mês de outubro de 2015.

Diogo Fernandes Costa Valdevino  
Secretário

## Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego

### PROCESSO: 2012/052808

INTERESSADA: JP ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA  
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA ALIENAÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL

**DESPACHO Nº 004/2015**, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios contidos no Processo nº 2012/052808 e 2011/043704 (apensos), do PARECER PGM/SUAD Nº 1022/2015 da Procuradoria Geral do Município, declaro inexigível a licitação, nos termos do art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso IV do Decreto nº 239, de 25 de outubro de 2006, Lei Complementar nº 005/1999, de 13 de abril de 1999 combinado com o caput do art. 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, considerando ainda que o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins ao analisar processos semelhantes, manifestou-se favorável ao registro de Contrato de Compra e Venda de terreno no Polo Eco-Industrial de Palmas por entender passível de inexigibilidade de licitação, a empresa JP ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.640.392/0001-65 para alienação de áreas de terras, no Polo Eco-Industrial de Palmas, devidamente transcrita no Registro Imobiliário, localizada nos Lotes 10 e 11, da Quadra QI-J Alameda 13, do loteamento do Polo Eco-Industrial de Palmas, com área total de 1.950,00 m<sup>2</sup> (mil novecentos e cinquenta metros quadrados), visando aos objetivos do Polo Eco-Industrial de Palmas, que é o de atrair investidores para este Município promovendo o desenvolvimento econômico, bem como a necessidade de regularização do imóvel que encontra-se ocupado pela empresa supracitada.

PALMAS-TO, aos 17 dias do mês de julho de 2015.

CLEIDE BRANDÃO ALVARENGA  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego

PÚBLIO BORGES ALVES  
Procurador Geral do Município

## Secretaria de Desenvolvimento Social

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº02/2015, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 50/2011

PROCESSO Nº: 2010046158.

ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviço de fornecimento de alimentação.

OBJETO: O presente Termo Aditivo de Tempo tem por finalidade à contratação de empresa especializada em prestação de serviços de pré-preparo, preparo transporte e distribuição de refeições em quantidade e qualidade adequada nutricionalmente.

ADITAMENTO: Por meio do presente instrumento, considerando os fundamentos acostados aos autos, nº 2010046158, as partes contratantes lavram o presente termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado que o valor estipulado para a comercialização pública da refeição para o trabalhador/familiares (cláusula 2.1 do contrato) passará a ser de R\$ 3,00 (três reais). O acréscimo de R\$ 1,00 (um real) no valor da refeição será abatido no valor do subsídio pago pelo município à contratada, passando o repasse a ser de R\$ 4,00 (quatro reais) por cada refeição, em conformidade com o art. 65, II da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: A partir de 06 de outubro de 2015.

BASE LEGAL: Parecer nº1. 320/2015 - PGM

SIGNATÁRIOS: Secretária Municipal de Desenvolvimento Social por meio de sua representante a Sra. Eliane Campos de Araújo Oliveira com a empresa Rita Maria Viana Alves, CNPJ nº 09.306.308/0001-34.

DATA DA ASSINATURA: Em 06 de outubro de 2015.

## Secretaria de Integração Social e Defesa do Consumidor

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 318/2015

PROCESSO Nº 2013061685

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Integração Social e Defesa do Consumidor/Superintendência de Políticas Públicas para a Mulher, Direitos Humanos e Equidade.

CONTRATADA: Turim Palace Hotel - EPP.

OBJETO: Serviços de Hospedagem e Alimentação

VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93 e cláusulas 1ª a 10ª do Termo de Referência.

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.7600.14.422.0303.5026; NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39; FONTE: 201500290; FICHA: 20153251; SBITEM: 80006.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2015.

SIGNATÁRIOS: Secretaria de Integração Social e Defesa do Consumidor e de seu representante Tiago de Paula Andrino, CPF 923.684.171-68, RG nº 33431073-8 SSP/M,G. EMPRESA: TURIM PALACE HOTEL – EPP, CNPJ sob nº 37.319.589/0001-03, através de seu representante Sr. Hebe Pereira Fonseca, CPF 334.575.301-49, RG nº 1073249 - SSPDF

## Secretaria Extraordinária dos Jogos Indígenas

### PORTARIA CONJUNTA Nº05/2015

Interdita as dependências do Kartódromo Rubens Barrichello para atividades automobilísticas e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIO DOS JOGOS INDÍGENAS, nomeado pelo Decreto nº 808, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas Nº 1051 de 15 de julho de 2014, e o PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, nomeado pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas Nº 681 de 15 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas;

CONSIDERANDO a realização dos I Jogos Mundiais dos Povos Indígenas – Palmas 2015, que se realizarão entre os dias 23 de outubro e 1º de novembro de 2015 na cidade de Palmas;

CONSIDERANDO a localização da Vila dos Jogos no entorno do Estádio Nilton Santos, próximo à localização do Kartódromo Rubens Barrichello;

CONSIDERANDO a necessidade de utilização da área, das estruturas e das dependências do referido espaço para acomodação do camping/alojamento dos voluntários do evento não residentes em Palmas/TO, conforme compromisso assumido em Matriz de Responsabilidades, publicada no Diário Oficial da União de 08 de maio de 2015;

### R E S O L V E M:

Art. 1º Interditar as dependências do Kartódromo Nilton Santos para utilização de suas dependências na acomodação dos voluntários não residentes em Palmas dos I Jogos Mundiais dos Povos Indígenas – Palmas 2015.

Art. 2º A interdição inicia-se no dia 09 de outubro de 2015, com prazo de vigência até o dia 04 de novembro de 2015.

Parágrafo Único: a área de boxes deverá ser fechada, e os materiais necessários aos desportivos retirados até o final do dia 09 outubro, quando não será mais permitido o acesso.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas – TO, 07 de outubro de 2015.

Hector Fabio Valente Franco  
Secretário Municipal Extraordinário dos Jogos Indígenas

Cleyton Alen Rêgo Costa  
Presidente da Fundação Municipal de Esporte e Lazer

## Previpalmas

### PORTARIA/PREVIPALMAS Nº 037/2015, DE 06 OUTUBRO DE 2015.

Designar servidores para exercer a função de Fiscal de Contrato e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Ato nº 0856 – NM, de 17 de Abril de 2015, combinado com art. 39, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e à vista das disposições contidas no art. 58, inciso III, C/C art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscal de contrato e substituto, para no caso de impedimento e/ou afastamento legal do fiscal titular, do contrato citado a seguir:

PROCESSO	CONTRATO	OBJETO DO CONTRATO	FISCAL / SUBSTITUTO	Matrícula
2015044293	06/2015	Prestação de serviço referente consultoria de investimento.	Kauwe Eidi Torres Uêda	413021377
			David Ferreira dos Santos	413023386

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e na sua ausência do seu substituto:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS sobre tais eventos;

III – Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

IV- Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS para as devidas providências;

V – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VI – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

VII – Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do ajuste contratual;

VIII – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

IX – Exigir que o contrato repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei nº 8.666/93.

Art.3º. Designar para exercer a função de Gestor de Contratos, a servidora: Michele Afonso Rodrigues Moura – Matrícula: 413023905, como titular e o servidor Augusto César Fiusa Barbosa – Matrícula: 413024538 como suplente. Compete-lhes cumprir as atribuições previstas no art. 39, inciso II, do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional e sem prejuízo de suas atribuições funcionais.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Instituto de previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, aos 06 dias do mês de outubro de 2015.

Wally Aparecida Macedo Vidovix  
Presidente

### PROCESSO Nº: 2015044293

INTERESSADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS – PREVIPALMAS  
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS.

**DESPACHO/PREVIPALMAS Nº 253/2015.** À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2015044293, declaro a presente dispensa de licitação com a devida justificativa conforme o artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, sobre contratação de empresa especializada em serviços de consultoria de investimento para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas-PREVIPALMAS por meio da empresa ÊXITO CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS. CNPJ nº 20.689.903/0001-39. O valor total de R\$ 3.250,00 (Três mil duzentos e cinquenta reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.6100.09.122.0337.4002;; FONTE: 005000103. Ficha 20152009.

Palmas – TO, aos 24 de agosto de 2015.

WALLY APARECIDA MACEDO VIDOVIX  
Presidente do Instituto de Previdência Social do Município De Palmas – PREVIPALMAS

## Instituto de Planejamento Urbano de Palmas

### CANCELAMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio do Instituto de Planejamento Urbano de Palmas, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei 1.981/2013 comunica o CANCELAMENTO das AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, nas datas, horários e locais abaixo:

14 de Outubro de 2015, com início às 19h00min e término às 22h00min, no Auditório da Escola Municipal de Tempo Integral Padre Josimo Tavares, situada na quadra 301 Norte, AV. LO 08, APM 01.

15 de Outubro de 2015, com início às 19h00min e término às 22h00min, no Auditório da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, situada na rua 22 Apr 05, s/nº, Jardim Aurenly III

16 de Outubro de 2015, com início às 19h00min e término às 22h00min, na Câmara Municipal de Palmas, situada na quadra 501 sul, conjunto 01, lotes 04 e 05, Av. Teotônio Segurado.

Palmas, 09 de outubro de 2015.

Luiz Masaru Hayakawa  
Presidente do Instituto de Planejamento Urbano de Palmas

## Publicações Particulares

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa TIM CELULAR S/A CNPJ 04.206.050/0063-83 torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente

de Palmas a Licença Municipal de Instalação (LMI), para a atividade de Telefonia Móvel Celular, com endereço na 05, da ASCO91, Alameda 19, QD 15, 903 S da Cidade de Palmas estado de Tocantins. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental, site TO0051.

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa BAMBU PRODUÇÕES EVENTOS LTDA ME, CNPJ: - 18.514.246/0001-47, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS, para a atividade de locação de estruturas de uso temporário, com endereço na 104 norte, rua Ne 11, lote 41, sala 04, PL dir. Norte CEP: 77006-030, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/89 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõe sobre o licenciamento ambiental.

## INFORMATIVO DOMP

O Diário Oficial do Município de Palmas informa que realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

- I - enviar a matéria para a conta de e-mail [diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com) fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;
- II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO;
- III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:
  - a) preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
  - b) em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
  - c) formatar o texto utilizando fonte Arial, tamanho 8, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 7,95 (sete reais e noventa e cinco centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 58/2014/GAB/SEFIN, de 10 de dezembro de 2014.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS